



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 3991



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 14 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	10
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	10
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	10
ERRATAS.....	13

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Sessões Plenárias

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
10 de dezembro de 2024

Ata da Ducentésima Quinquagésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Eduardo Fortes, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocanfinsense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Ivory de Lira, Jair Farias, Luciano Oliveira, Moisesmar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Marcus Marcelo e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 74/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 221, de 6 de novembro de 2024, originário do Projeto de Lei número 120/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece a transparência das informações relativas aos incentivos, renúncias, benefícios ou imunidades tributárias concedidas no âmbito do Estado do Tocantins”; Mensagem número 75/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 206, de 6 de novembro de 2024, originário do Projeto de Lei número 120/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um funcionário, profissional tradutor e intérprete, ou pessoas capacitadas em libras, para atendimento às pessoas com deficiência auditiva em Agências Bancárias, Pronto Socorro, Instituições Públicas, Hospitais, Supermercados e afins no Estado do Tocantins”; Mensagem número 77/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 198, de 6 de novembro de 2024, originário do Projeto de Lei número 636/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a garantia de acompanhamento dos alunos com deficiência nas atividades externas escolares”; Mensagem número 79/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 19, de 29 de novembro de 2024, que “institui o Código Sanitário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 80/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 20, de 29 de novembro de 2024, que “cria a Escola Estadual Indígena Mentuwajê, localizada na Aldeia Catámjê, do povo Krahô Kanela, no município de Lagoa da Confusão; Mensagem número 82/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 21, de 29 de novembro de 2024, que “altera a Lei número 3.204, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre os Sistemas de Administração Financeira Estadual e de Contabilidade Estadual”; Mensagem número 83/2024, de 4 de setembro de 2012”; Mensagem número 84/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar número 4/2024, de 9 de dezembro de 2024, que “autoriza a transferência de beneficiários do Fundo em repartição para o fundo em Capitalização do regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO, e adota outras providências”; Mensagem número 85/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Proposta

de Emenda à Constituição número 2, de 9 de dezembro de 2024, que “acrescenta o §7 ao art. 39 da Constituição do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 954/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Semana Estadual de Fortalecimento da Cultura Junina no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 955/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 956/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marcos Divino Silvestre Emilio”; Projeto de Lei número 957/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui o Dia Estadual do Cerrado no âmbito do Estado do Tocantins e dispõe sobre ações de conscientização da população quanto à importação da conservação ambiental”; Projeto de Lei número 958/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui a Semana Estadual de Valorização da Família Cristã no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 959/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a importância e obrigatoriedade das unidades de saúde pública do Estado oferecer a realização do exame de ultrassom para medição do colo uterino, como medida preventiva para evitar a prematuridade, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 960/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a divulgação, nas contas de água e energia do mês de janeiro, da importância do exame de citologia oncológica ginecológica (papanicolau) para a prevenção de doenças ginecológicas no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 961/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Recicláveis no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 962/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a prevenção do câncer colorretal através do exame fit - teste imunológico para pesquisa de sangue oculto, na rede pública de saúde do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 964/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre as Ataxias Cerebelares Hereditárias no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 966/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Bem Estar Social de Pequizeiro, no município de Pequizeiro-TO”; Projeto de Lei número 967/2024, de autoria do Senhor Deputado Moisesmar Marinho, que “institui o Dia do Perito criminal do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 968/2024, de autoria do Senhor Deputado Moisesmar Marinho, que “institui o reposicionamento para final de fila de classificação em concurso público”; e Projeto de Lei número 969/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui a Campanha Tocantins Sem Dor: Prevenção e Combate a Dor Crônica”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 971/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 972 e 982/2024, de autoria da Senhora Deputada Janad Valcari; 973 e 974/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; 975/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 976 e 977/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 978/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 979/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; e os Requerimentos que receberam os números 993 a 1.017. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Nilton Franco. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 976, 923, 977, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 922, 898, 916, 907, 909, 910, 911, 926, 927, 928, 929, 900, 914, 915, 918, 919, 932, 885 e 902, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e um minuto, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
10 de dezembro de 2024

Ata da Ducentésima Sexagésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelos Senhores Deputados Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Gipão, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocanтинense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Moiseimar Marinho, Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 969/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui a Campanha Tocantins Sem Dor: Prevenção e Combate a Dor Crônica”; Projeto de Lei número 971/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência ou condição de saúde grave que exija assistência específica, ingressar e permanecer acompanhada do cão de assistência em ambientes públicos e privados de uso coletivo e em meios de transporte no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 972/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “concede Título de Cidadão Tocantинense ao Senhor Otávio de Souza André”; Projeto de Lei número 973/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “institui, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, os Festejos da Arquidiocese de Palmas, na forma que especifica”; Projeto de Lei número 974/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vozes Artísticas e Culturais”; Projeto de Lei número 975/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Missões em Cristo, no município de Paraíso do Tocantins”; Projeto de Lei número 976/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a transformação da antiga ponte de Porto Nacional sobre o Rio Tocantins, em um espaço de lazer e visitação turística e dá outras providências”; Projeto de Lei número 977/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Exposição Agropecuária de Carmolândia - Expocarmo”; e Projeto de Lei número 979/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei número 4.538, de 31 de outubro de 2024, na forma que especifica”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 980/2024, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho; 981/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; e os Requerimentos que receberam os números 1.018 e 1.019. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Em seguida, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e trinta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
11 de dezembro de 2024

Ata da Ducentésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Olyntho Neto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocanтинense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Jair Farias, Marcus Marcelo e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 86/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 22, de 10 de dezembro de 2024, que “altera a Lei número 3.4651, de 25 de abril de 2019, a Lei número 1.650, de 29 de dezembro de 2005, e a Lei número 1.545, de 30 de dezembro de 2004 e adota outras providências”; Projeto de Lei número 980/2024, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, que “estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento das câmaras de bronzeamento artificial no Estado do Tocantins, além de outras disposições correlatas”; Projeto de Lei número 981/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Criação de Programas de Troca de sementes no Estado do Tocantins, promovendo a biodiversidade, o cultivo de hortifruti e a preservação de variedades locais”; Projeto de Lei número 960/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a divulgação, nas contas de água e energia do mês de janeiro, da importância do exame de citologia oncológica ginecológica (papanicolau) para a prevenção de doenças ginecológicas no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Ofícios oriundos da Telefônica Brasil (Vivo), em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Amélio Cayres e Jair Farias; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a diversos convênios, com recursos oriundos de emendas parlamentares; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Educação, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo e da Senhora Deputada Cláudia Lelis; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Segurança Pública, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; Ofício oriundo da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Polícia Civil do Estado do Tocantins, em resposta ao Requerimento de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e Ofício oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes. Logo após, assumiu a Segunda Secretária o Senhor Deputado Eduardo Fortes. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 983/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 984/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 985/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; e os Requerimentos que receberam os números 1.020 a 1.025. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
11 de dezembro de 2024

Ata da Ducentésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo e Valdemar Júnior. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
17 de dezembro de 2024

Ata da Ducentésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Jair Farias e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 88/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei número 19, de 29 de novembro de 2024, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Sanitário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 89/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 24, de 16 de dezembro de 2024, que “institui a Política Estadual de Alfabetização e adota outras providências”; Mensagem número 90/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar número 5, de 16 de dezembro de 2024, que “altera a Lei Complementar número 150, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO”; Mensagem número 91/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 26, de 12 de dezembro de 2024, que “institui regime diferenciado de tributação para operações interestaduais com mercadorias importadas, e adota outras providências”; Mensagem número 92/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 25, de 16 de dezembro de 2024, que “altera a Lei número 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo

Tributário e os Procedimentos Administrativos Tributários, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 982/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Colônia de Pescadores Profissionais Z-10”; Projeto de Lei número 983/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “institui no âmbito do Estado do Tocantins a carteira de identificação para portadores de próteses, marca-passos e placas metálicas e dá outras providências”; Projeto de Lei número 984/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a regularização e fiscalização dos apicultores e meliponicultores no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 985/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política Estadual de Valorização e Garantia de Direitos aos Profissionais de Coleta de Resíduos e Limpeza Urbana”; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Educação, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Gipão e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho; e Ofício oriundo do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins - Sinfito, solicitando alterações dos valores indenizatórios pelos plantões extraordinários para os cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 986, 987, 988, 989 e 990/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 991/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 992, 993 e 994/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.026 a 1.046. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 1.047, de autoria da Mesa Diretora, para que não sejam considerados os interstícios regimentais e os prazos previstos no art. 179 do Regimento Interno, para apreciação e deliberação da Proposta de Emenda Constitucional número 2, de 30 de outubro de 2024, que “altera o § 10, do art. 81 da Constituição Estadual do Tocantins”, o qual foi deferido. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e dezessete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
18 de dezembro de 2024

Ata da Ducentésima Sexagésima Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia

Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins e Jair Farias. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 986/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, a Semana S do Comércio, destinada a valorizar e reconhecer o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)”; Projeto de Lei número 987/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei número 4.350, de 2024, que “institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias e dá outras providências, para adequá-los aos princípios de livre iniciativa, desenvolvimento sustentável e respeito à legislação ambiental brasileira”; Projeto de Lei número 988/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política de Saúde Mental para Pais e Cuidadores Direitos de Pessoas com Deficiência (PCD), no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 989/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Ovinocultura, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 900/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui a Política Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 991/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a meia-entrada aos profissionais da saúde da rede pública estadual e das redes municipais de saúde, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento”; Projeto de Lei número 992/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada, para eleitores nomeados para atuar nas eleições gerais ou municipais, plebiscitos e referendos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos”; Projeto de Lei número 993/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui no Estado do Tocantins, o Dia Estadual do Mesário Eleitoral”; e Projeto de Lei número 994/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cultural e Social Novos Tempos”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 955/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 1.048 a 1.055. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números: 970/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 978/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e dos Requerimentos que receberam os números: 981, 990 e 1.040, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho; 986, 031, 924, 925 e 987, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; 1.006, 1.007, 1.008, 1.009, 1.010 e 1.011, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 1.025, 1.024, 1.014, 1.013, 934, 935, 936, 937, 933 e 967, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, 993, 994, 995 e 998, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 1.016, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 1.015, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária, em seguida, para às dezoito horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa 18 de dezembro de 2024

Ata da Ducentésima Sexagésima Quinta Sessão Ordinária

Às dezoito horas e dez minutos do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Jair Farias. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 87/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 23, de 11 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Estadual, e adota outras providências”; e Mensagem número 94/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei número 23, de 11 de dezembro de 2024, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Estadual, e adota outras providências”. Não havendo Matérias à apresentar, passou-se às Comunicações. Usou a tribuna o Senhor Deputado Fabion Gomes. Logo após, o Senhor colocou em deliberação o Requerimento que recebeu o número 1.056, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, Líder do Bloco Republicanos e Solidariedade, que nos dispostos nos arts. 72, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno requer a dispensa de todos os interstícios regimentais, para inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão, bem como nos termos do art. 80, §1º, bem como a convocação de Sessões Extraordinárias, para discussão e votação das matérias: Mensagens de Vetos números 38/2024, 39/2024, 41/2024, 52/2024, 53/2024, 54/2024; Medidas Provisórias números: 20/2024, 21/2024, 22/2024, 23/2024, 24/2024, 25/2024, 26/2024, 27/2024; Proposta de Emenda Constitucional número 2/2024, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei Complementar de autoria do Executivo números: 2/2024, 3/2024, 4/2024, 5/2024; Projetos de Lei de autoria do Executivo números: 14/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024, 20/2024, 21/2024, 24/2024 e 26/2024; Projeto de Lei número 4/2024, de autoria do Poder Judiciário; Projetos de Decretos Legislativo números 1/2024, 2/2024, 3/2024; Projetos de Lei números 177/2023, 324/2023, 580/2023, 750/2024, 812/2024, 841/2024, 844/2024, 849/2024, 851/2024, 853/2024, 894/2024, 896/2024, 974/2024, 975, de autoria deste Poder; e Projeto de Resolução número 21/2024, de autoria deste Poder, o qual foi aprovado. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 38/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que veta integralmente o Autógrafo de Lei número 85, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 725/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei número 4.240, de 1º de novembro de 2023, que dispõe sobre custas judiciais e adota outras providências”; a qual votada, secretamente, com vinte e três votos não, perfazendo um total de vinte e três votantes, foi rejeitada e mantido o veto integral. E encaminhada à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 39/2024, de autoria do Senhor Governador do

Estado, que veta integralmente o Autógrafo de Lei número 88, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 305/2023, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do nome do Deputado autor do projeto passe a constar na Lei, após sancionada e promulgada”; a qual votada, secretamente, com quatro votos não e dezenove votos sim, perfazendo um total de vinte e três votantes, foi rejeitada. E encaminha à Secretaria para reenviar o Autógrafo de Lei e comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 41/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que veta integralmente o Autógrafo de Lei número 80, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 530/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “altera a Lei número 3.720, de 8 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento, altera a Lei número 2.410, de 17 de novembro de 2010, e adota outras providências”; a qual votada, secretamente, com seis votos sim, dezessete votos não, perfazendo um total de vinte e dois votantes, foi rejeitada e mantido o veto integral. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 52/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que veta integralmente o Autógrafo de Lei número 134, de 11 de setembro de 2024, originário do Projeto de Lei número 529/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “proíbe a remoção de veículo por reboque público ou por empresa prestadora desse serviço quando o responsável pelo veículo estiver presente para efetuar sua remoção”, a qual votada, secretamente, com onze votos sim, dez votos não, perfazendo um total de vinte e um votantes, foi rejeitada e mantido o veto integral. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem veto número 53/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei número 148, de 11 de setembro de 2024, originário do Projeto de Lei número 603/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas locais na abertura dos shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos”; a qual votada, com quatro votos sim, dezoito votos não, perfazendo um total de vinte e dois votantes, foi rejeitada e mantido o Veto parcial. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem veto número 54/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que veta integralmente o Autógrafo de Lei número 135, de 11 de setembro de 2024, originário do Projeto de Lei número 535/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “institui a obrigatoriedade de vigilantes do sexo feminino nos estabelecimentos de prestação de serviços financeiros no âmbito do Estado do Tocantins”; a qual votada, secretamente, com um voto sim, vinte e um votos não, perfazendo um total de vinte e dois votantes, foi rejeitada e mantido o Veto integral. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 20/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 2.095, de 9 de julho de 2009, para permitir a utilização dos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - Fuema em ações de mitigação e resposta a situações de emergência ou estado de calamidade pública de natureza ambiental, na forma que especifica”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.620, de 18 de dezembro de 2024. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 23/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 2.301, de 12 de março de 2010, que criou a Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins - Aguatins”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.621, de 18 de dezembro de 2024. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 24/2024, de autoria

do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 4.177, de 20 de junho de 2023, que institui a Indenização por Procedimentos Obstétricos-IPO e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.622, de 18 de dezembro de 2024. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 25/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.580, de 17 de dezembro de 2019, que institui as indenizações que especifica, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.623, de 18 de dezembro de 2024. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 26/2024, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.422, de 8 de março de 2019, para redefinir o formato da contratação temporária de médicos especialistas nas unidades hospitalares do Estado do Tocantins”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.624, de 18 de dezembro de 2024. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 27/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado do Tocantins - Refis-TO e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.625, de 18 de dezembro de 2024. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 2/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “acrescenta o §7º ao art. 39 da Constituição do Estado do Tocantins”, a qual votada, nominalmente, com três votos não, dezenove votos sim, perfazendo um total de vinte e dois votos, foi aprovada e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: de conversão número 7/2024, originário da Medida Provisória número 21/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “institui a Indenização por Procedimentos Cirúrgicos - Pag-Cirúrgico, nas Unidades Hospitalares Estaduais e adota outras providências”; de conversão número 8/2024, originário da Medida Provisória número 22/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “institui a Indenização pelo Plantão nas Unidades Hospitalares e na Hemorrede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins”, 14/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre as condecorações e o título honorífico a serem concedidos pela Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM-TO, e adota outras providências”; 16/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS, nas operações que especifica”; 17/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 4.373, de 19 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027”; 18/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025”; 20/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “cria a Escola Estadual Indígena Mentuwajê, localizada na Aldeia Catámjê, do povo Krahô Kanela, no município de Lagoa da Confusão”; 21/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.204, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre os Sistemas de Administração Financeira Estadual e de Contabilidade Estadual”; 24/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui a Política Estadual de Alfabetização e adota outras providências”; 26/2024, de autoria do Senhor Governador, que “institui regime diferenciado de tributação para operações interestaduais com mercadorias importadas e adota outras providências”; 974/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vozes Artísticas e Culturais”; 849/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “declara Patrimônio Histórico Cultural

Imaterial do Estado do Tocantins, o evento Festejo do Senhor do Bonfim”, realizado no povoado do Senhor do Bonfim, do município de Araguacema”; 851/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “declara Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Estado do Tocantins o evento Festejo de Nossa Senhora da Consolação, do município de Tocantinópolis”; 750/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “altera a Lei número 4.132, de 12 de janeiro de 2023, que Regulamenta, no Estado do Tocantins, as Cavalgadas e Tropeadas e adota outras providências”; 324/2023, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Instituto Educacional Passo a Passo - Aceip de Gurupi-TO”; 841/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui o Dia Estadual da Juventude Tocantinense”; 896/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “institui a Política Estadual de Valorização da Mulher do Campo”; 844/2024, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “declara Patrimônio Cultural Imaterial, Gastronômico o Ambiental do Estado do Tocantins, o Pequi”; 853/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “declara Patrimônio Cultural Imaterial as Feiras Livres do Estado do Tocantins”; 975/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Missões em Cristo, no município de Paraíso do Tocantins-TO”; 812/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta”; 177/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Campanha Coração de Mulher no âmbito do Estado do Tocantins”; 580/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal, que liga o município de Conceição do Tocantins-TO, ao entroncamento da TO-387”; 894/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “revoga o §13 do Artigo 11, da Lei número 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins”; e 04/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera o art. 91 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Complementar número 87, de 2 de setembro de 2013, para permitir a ampliação da atuação do Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins em outras especialidades médicas”, o qual votado, nominalmente, com vinte e dois votos sim, perfazendo um total de vinte e dois votantes, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 3/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “revoga dispositivo da Lei Complementar número 83, de 4 de setembro de 2012”, o qual votado, nominalmente, com vinte e dois votos sim, perfazendo um total de vinte e dois votantes, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 4/2024, que “autoriza a transferência de beneficiários do Fundo em Repartição para o Fundo de Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO, e adota outras providências”, o qual votado, nominalmente, com vinte e dois votos sim, perfazendo um total de vinte e dois votantes, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 5/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Complementar número 150, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO”, o qual votado, nominalmente, com vinte e dois votos sim, perfazendo um total de vinte e dois votantes, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Decreto Legislativo números:

1/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2019”; 2/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2020”; e 3/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2021”, os quais votados, foram aprovados, e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 21/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para o fim de alterar os seus arts. 22, 24, 30, 41 e 175, e acrescentar-lhe o art. 182-A, bem como o art. 115 ao seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de revisar a repartição de competências da Federação, atribuindo aos Estados Federados maior autonomia regulatória”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.016, 989, 990, 931, 986, 987, 924, 925, 1.045, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1040, 934, 935, 936, 937, 956, 967, 1013, 1014, 1024, 1025, 1015, 933, 988, 993, 994, 995, 992, 957, 958, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 949, 950, 951, 952, 953, 969, 886, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 970, 971, 972, 973, 974, 954, 955, 903, 959, 904, 930, 975, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, foi lida a Declaração de Renúncia ao Mandato, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que regularmente eleito e em pleno exercício, solicita nos termos do art. 234 do Regimento Interno, renúncia de forma irrevogável e irretroatável, ao mandato de Deputado Estadual a partir do dia 31 de dezembro de 2024, o qual foi deferido. Em seguida, não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
4 de fevereiro de 2025
Ata da Primeira Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisés Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 1/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 267, de 18 de dezembro de 2024, originário do Projeto de Lei número 580/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a

estadualização da estrada vicinal, que liga o município de Conceição do Tocantins - TO, ao entrocamento da TO-387"; Mensagem número 2/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 1, de 31 de janeiro de 2025, que "altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências"; Mensagem número 95/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 28, de 27 de dezembro de 2024, que "altera a Lei número 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e adota outras providências"; Mensagem número 96/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 29, de 27 de dezembro de 2024, que "altera a Lei número 3.666, de 13 de maio de 2020, que institui o Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - PPI, e adota outras providências"; Projeto de Lei número 995/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que "dá denominação do Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas- Distrito de Taquaruçu, para "Colégio Militar do Estado do Tocantins, Duque de Caxias"; Projeto de Lei número 966/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que "institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festejo do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Festa do Canela"; Ofício do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Certidão número 24/2024, referente à apresentação ao Tribunal Pleno o Relatório de Atividades Desenvolvidas no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; Ofício oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, informando sobre a celebração de termo de colaboração, com a Cooperativa dos Agricultores da Reforma Agrária e de Pequenos Produtores - Cooperamazônia; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de termo aditivo ao convênio com a Universidade Federal do Tocantins - UFT; Ofícios oriundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, comunicando a transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado do Tocantins; Ofício oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, encaminhando Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2024; Ofício oriundo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, comunicando a celebração de convênio com a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins; Ofício oriundo da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho; Ofício oriundo da BRK Ambiental - Saneatins, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta aos Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Gipão, Gutierrez Torquato, Luciano Oliveira, Wiston Gomes, Moiseimar Marinho, Nilton Franco e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 1/2025, de autoria da Mesa Diretora; 2 e 3/2025, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 4, 5, 6 e 7/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão; 8, 9, 10 e 11/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar; 12 e 13/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; 14/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 15 e 16/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; Projeto de Resolução que recebeu o número 1/2025, de autoria da Mesa Diretora; e os Requerimentos que receberam os números 1 a 81. Logo após, após foram aprovadas as urgências do

Projeto de Lei que recebeu o número 1/2025, de autoria da Mesa Diretora e do Projeto de Resolução que recebeu o número 1/2025, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento, de autoria da Mesa Diretora, que "requer a dispensa dos interstícios e prazos previstos no § 1º do art. 211, do Regimento Interno, para apreciação e deliberação do Projeto de Resolução número 1, de 4 de fevereiro de 2025, o qual foi aprovado. Na sequência, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira e a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo e Jair Farias. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Amélio Cayres e a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.039, 996, 1.017, 1.034, 1.035, 1.036, 1.037, 1.020, 1.021, 1.004, 1.005, 1.018, 1.019, 1.038, 1.046, 991, 1.041, 978, 979, 981, 982, 983, 984, 985, 997, 998, 999, 1.000, 1.001, 1.002, 1.003, 1.026, 1.027, 1.028, 1.029, 1.030, 1.031, 1.033, 1.022, 1.023, 1.043 e 1.044, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quarenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
5 de fevereiro de 2024
Ata da Segunda Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
5 de fevereiro de 2024
Ata da Terceira Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Dr. Danilo Alencar, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
11 de fevereiro de 2024
Ata da Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Luciano Oliveira, Moísem Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
11 de fevereiro de 2025
Ata da Quinta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moísem Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gipão e Léo Barbosa. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 5/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 2, de 10 de fevereiro de 2025, que “cria a Escola Estadual Maria Batista de Oliveira, no município de Palmas”; Projeto de Lei número 4/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “cria o Programa Tocantins sem Fome, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 5/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui o Programa Tocantins Verde: Sustentabilidade e Inclusão Social, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 6/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui o Programa de Inclusão Digital para a Zona Rural do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 7/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre o fomento ao Turismo Sustentável no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 8/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre o direito no âmbito estadual da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista - TEA de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional”; Projeto de Lei número 9/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo

Alencar, que “dispõe sobre o atendimento à mulher com deficiência auditiva vítima de violência doméstica e familiar”; Projeto de Lei número 10/2025, de autoria do Senhor Deputado Danilo Alencar, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação, pelo Instituto de Medicina Legal e pelos Núcleos Regionais de Medicina Legal do Estado do Tocantins, à Concido-TO, nos casos de óbito e dá outras providências”; Projeto de Lei número 11/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de pessoas autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 12/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “declara Palmeirante a Capital do Desenvolvimento do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 13/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “determina a criação do Cadastro Estadual de Animais Domésticos”; Projeto de Lei número 15/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 16/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação 1º de Maio dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vale Verde, no município de Gurupi-TO”; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; Ofício oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; Ofício oriundo da Secretaria da Mulher do Estado do Tocantins, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Cláudia Lelis; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, 2º Quadrimestre de 2024; e Ofícios oriundo do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Prestação de Contas do Governador no exercício dos anos 2022 e 2023, respectivamente. Não havendo Matérias à apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 1/2025, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres e Outros, que “altera a Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.052, 1.050, 1.051, 1.048, 1.049, 1.032, 1.053, 1.054 e 1.055, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 82, de autoria dos Senhores Líderes de Bloco Parlamentar, Senhor Deputado Jorge Frederico, Líder do Bloco Republicanos e Solidariedade; Senhor Deputado Eduardo Fortes, Líder do Bloco PSD/PL/PDT e PSB; e Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Líder do Bloco PV, PC do B, PSDB e Cidadania, que tendo em vista o disposto nos arts. 72, 80, §1º, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, requer a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para a convocação de Sessão Extraordinária, para votação em segundo turno do Projeto de Resolução número 1/2025, de autoria deste Poder, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 575/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Hélio Costa Moreno para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, retroativamente ao dia 12 de março de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 576/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maryanna de Alcantara Silva, matrícula 136841, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Jair Farias, retroativamente ao dia 1º de março de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 577/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Leonardo Barbosa Pereira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Olytho Neto, a partir de 13 de março de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 578/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR José Guilherme Marques Amado Freire da Silva Barroso, matrícula 1186847, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 13 de março de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mirian Angélica Madalena Marques Amado Santana Aguiar para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 13 de março de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 266/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
159851	Aline de Souza Oliveira	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	
68568	Djane Quintiliano Ledux	04/02/2024 a 03/02/2025	28/04/2025 a 27/05/2025	



7012	Geovana Bezerra Farias Fernandes	01/02/2024 a 31/01/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	
151192	Jesus Benevides de Sousa Filho	15/01/2024 a 14/01/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	
96982	Joaquim Carlos Parente Junior	28/04/2023 a 27/04/2024	01/02/2025 a 02/03/2025	
136711	Jorge Mario Soares de Sousa	14/01/2023 a 13/01/2024	22/04/2025 a 06/05/2025	
156451	Leticia Alves de Andrade	03/01/2024 a 02/01/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	
168561	Lauane Silva dos Santos	10/03/2024 a 09/03/2025	20/03/2025 a 03/04/2025	09/09/2025 a 23/09/2025
169611	Macirleide Nascimento Silva	02/05/2023 a 01/05/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	
152671	Maria Matildes Elias Trajano	01/03/2024 a 28/02/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	
2921	Maria Vanilse Noieto da Silva	01/09/2023 a 31/08/2024	03/06/2025 a 18/06/2025	
147951	Marina Azevedo da Silva	04/05/2023 a 03/05/2024	-----	07/04/2025 a 21/04/2025
141682	Pollyanna Alves dos Santos	11/04/2024 a 10/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	
7491	Raphael Henrique Costa Aires	15/02/2023 a 14/02/2024	22/04/2025 a 01/05/2025	21/11/2025 a 10/12/2025
1501	Roodirley da Silva Sales Oliveira	01/01/2023 a 31/12/2023	-----	10/03/2025 a 20/03/2025
1501	Roodirley da Silva Sales Oliveira	01/01/2024 a 31/12/2024	08/04/2025 a 17/04/2025	
2751	Sergio Ricardo Vital Ferreira	20/07/2021 a 19/07/2022	10/03/2025 a 24/03/2025	16/07/2025 a 30/07/2025
106892	Silvana Monteiro dos Santos	01/02/2024 a 31/01/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	
631	Silvane Pereira da Silva	01/01/2024 a 31/12/2024	16/06/2025 a 30/06/2025	16/09/2025 a 30/09/2025
141351	Thamily Batista Rezende	01/03/2024 a 28/02/2025	15/04/2025 a 29/04/2025	01/10/2025 a 15/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 277/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 543/2025, de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3988,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Diogenes André Pereira Araújo, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de março de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 278/2025 - DG **Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 545/2025, de 10 de março de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3988,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor João Pedro Moraes de Andrade, ocupante de Cargo de Natureza Especial - CNE, da 2ª Vice - Presidência, no Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de março.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 293/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
3361	Ana Alves Martins	01/10/2023 a 30/09/2024	10/03/2025 a 24/03/2025	01/05/2025 a 15/05/2025
8021	Francisco Atanagildo Melo Silva	05/03/2024 a 04/03/2025	23/06/2025 a 07/07/2025	22/04/2025 a 06/05/2025
8041	Ises Maria Gomes de Oliveira	22/04/2024 a 21/04/2025	05/12/2025 a 19/12/2025	22/12/2025 a 05/01/2026
107162	Mara Elisia Simão Silveira Parente	01/02/2024 a 31/01/2025	05/05/2025 a 14/05/2025	02/04/2025 a 16/04/2025
			01/12/2025 a 20/12/2025	05/05/2025 a 19/05/2025
107882	Maysa Franco Gomes	02/06/2023 a 01/06/2024	19/03/2025 a 02/04/2025	02/04/2025 a 16/04/2025
8171	Patricia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos	11/12/2023 a 10/12/2024	22/09/2025 a 06/10/2025	23/10/2025 a 06/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 297/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 554/2025, de 11 de março de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3989,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor João Paulo Barbosa Cardoso, ocupante de Cargo de Natureza Especial - CNE, da Presidência, no Gabinete do Deputado Ivory de Lira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 298/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 149/2024.

Contrato nº: 025/2024.

Contratada: Empresa ISTUD LTDA, CNPJ nº 24.412.717/0001-09.

Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços e desenvolvimento profissional continuado nas modalidades de Ensino Presencial, Distância (EAD), sob demanda, e Plataforma EAD multidispositivos, para atender as necessidades da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 007/2023 - Processo 237/ALE-RR/2023, do Pregão Presencial SRP Nº 005/2023 - ALE-RR da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Gestor do Contrato: Júlio da Silva Oliveira - Matrícula: 1186960.

Fiscal do Contrato: Alsiene de Souza Sá Feitosa - Matrícula: 6571.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 467/2024-DG, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário da Assembleia nº 3821.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 299/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 078/2025.

Contrato nº: 003/2025.

Contratada: Dedetizadora Prevenção Ltda.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas nos edifícios SEDE e ANEXO da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes na Proposta de Preços e no Termo de Referência, partes integrantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 078/2025.

Gestor do Contrato: Guilherme Henrique Aires Mendonça - Matrícula: 167691.

Fiscal Do Contrato: Wilmar Francisco Souza Silva - Matrícula: 114814.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

01. Na Portaria nº 136/2025 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.969, de 07 de fevereiro de 2025,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Mat. 171511, Lainy Tavares Farias da Silva, período de gozo, 06/03/2025 à 04/04/2025,

Leia-se:

Art. 1º (...)

Mat. 171511, Lainy Tavares Farias da Silva, período de gozo, 28/07/2025 à 26/08/2025,

Palmas/TO, 12 de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Cada mulher é uma
força única
que transforma o
mundo ao seu redor.



8 de Março
Dia Internacional da Mulher

